

ARTIGO 2º DA E.C. 41/2003 (Combinado com Art. 2º da E.C. estadual 90/2021)		
PARA SERVIDORES COM INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 15/12/1998		
CUMULATIVAMENTE		
REQUISITOS MÍNIMOS (ANOS)	PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES	
	MULHER	HOMEM
IDADE	48	53
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	30	35
TEMPO NO CARGO	5	
PEDÁGIO	20% DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO FALTANTE DA DATA DA EMENDA ATÉ COMPLETAR O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO	
PROVENTOS		
Média Aritimética Simples das 80% maiores remunerações e reajuste pelo INPC		
Parcela a reduzir do provento	Data limite	(%) a ser utilizado
Percentual de redutor sobre o provento, para cada ano antecipado, em relação à idade mínima exigida pelo art. 40, inciso III, alínea "a" da C.F /1988.	Até 31/12/2005	3,50%
	A partir de 01/01/2006	5,00%